



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

01/11/2022

DATA DE VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2022

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 10.133-00 GOIÂNIA A SÃO JOÃO DA PARAÚNA (via Nazário)		EMPRESA: EXPRESSO UNIÃO LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	9,28	13,76	15,13	17,88	20,63	25,10	34,39	37,14	43,04
TRINDADE	02	*	8,08	8,08	8,60	11,35	15,82	25,10	27,85	33,75
FAZENDINHA	03	*	*	8,08	8,08	8,08	11,35	20,63	23,38	29,28
TERRA PODRE	04	*	*	*	8,08	8,08	9,97	19,26	22,01	27,91
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	8,08	8,08	16,51	19,26	25,16
CLAUDINÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	8,08	13,76	16,51	22,41
NAZÁRIO	07	*	*	*	*	*	*	9,28	12,04	17,94
PALMEIRAS DE GOIÁS	08	*	*	*	*	*	*	*	8,08	8,65
FAZENDA CAMARÃO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,08
BUQUEIRÃO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PALMINÓPOLIS	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO JOÃO DA PARAÚNA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 10.133-00 PAGINA 1/2

011	012
47,36	61,66
38,07	52,38
33,60	47,91
32,23	46,53
29,48	43,78
26,73	41,03
22,25	36,56
12,97	27,27
10,22	24,52
8,08	18,62
*	14,30
*	*

LINHA NÚMERO 10.133-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 03/11/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 03/11/2022, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035044530** e o código CRC **05DA9DF6**.



